



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 068/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal, **ANDRÉA PASCOL GOMES**, matrícula: 0181, MG-8.283.585-SSP/MG, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 300 (trezentos) dias de férias-prêmio a contar do dia **06/03/2025 ao dia 30/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 11 de março de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat.:1976
CPF: 065.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e publicado na forma da lei em 11 de março de 2025